



## EDITAL ECP/IT 2/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

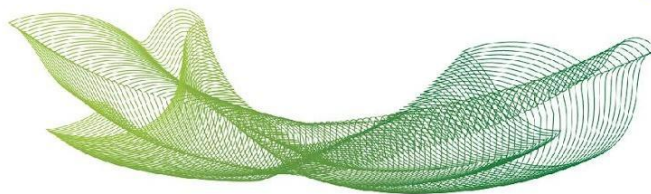
**Art. 1.º** Ficam abertas, de 29 de junho a 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares:

<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
GR03854	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	JOSE MATIAS LEMES FILHO
GR03804	PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE ALGORITIMOS	JOSE GUILHERME PICOLO
GR02960	ANÁLISE DE ALGORITMOS	JOSE GUILHERME PICOLO
GR03753	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL	SAMUEL BARBOSA PERONDINI
GR03841	PRINCÍPIOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE	ROBERTA M. COSTA BIANCHI
GR03844	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADA	SAMUEL BARBOSA PERONDINI
GR03863	QUÍMICA TECNOLÓGICA	ROBERTA M.COSTA BIANCHI
GR03692	CIRCUITOS ELÉTRICOS	MAURICIO FABBRI
GR03770	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	CLAUDIO KIYOSHI UMEZU
GR03870	SISTEMAS DE CONTROLE	LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR
GR03684	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	ELISABETH CONCEIÇÃO SENA GONÇALVES

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:



- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Computação para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Parágrafo único.** O período de Monitoria será de 21 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de junho de 2023.

Renato Franco de Camargo  
**Coordenador**